



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0014694-51.2021.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2223490 / 2022 - PRE/DG/ASSED

1. Considerando informação da SEDAS, documento n.º 2222987;
2. Considerando manifestação da COGELIC, documento n.º 2223132;
3. Considerando que foi realizada a correta adjudicação do item 5 no sistema e que a *Contratação Direta TRE-BA n.º 12/2022* já foi homologada, documento n.º 2220924;
4. Retifico a decisão em documento n.º 2215265 para declarar fracassado o item 3, bem assim ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa em documento n.º 2223418, declaro o item 5 adjudicado à empresa LUCAS NUNES DOS SANTOS 05646992508, CNPJ nº 44.300.569/0001-48, e, em caráter excepcional, autorizo a contratação da mesma para o item 5, no valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.
5. Encaminhe-se, simultaneamente;
 - à SOF, para cancelamento da nota de empenho emitida para o item 3 e emissão de nota de empenho referente ao item 5, ora autorizado, em caráter excepcional, considerando os prazos estabelecidos para o encerramento do exercício financeiro, nos termos da Portaria n.º 845, de 28/10/2022.
 - à SGA para as demais providências e notificar a contratada;
 - à SEDAS, para ciência e acompanhamento.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 29/12/2022, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2223490** e o código CRC **3B2B0453**.